



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 414/17

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito o calçamento no bairro São Jorge na rua Nivaldo barbosa, Adelson barcelos de almeida, Adilson de oliveira, Jovelino Teixeira de Souza. (com urgência).

JUSTIFICATIVA:

Os moradores anseiam pela pavimentação dessa rua, para acabar com o transtorno, pois ao chover, forma um lamaçal e no período seco, muita poeira.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.947/17

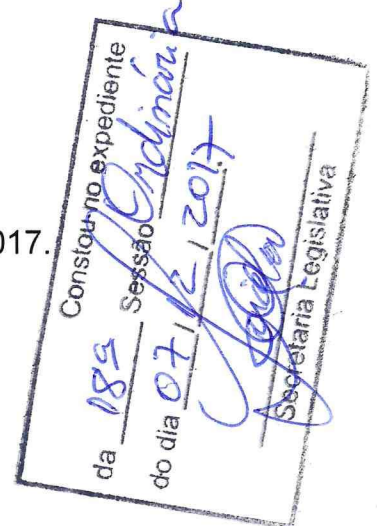
Em 05/12/17

Responsável




Conceição da Barra - ES, 05 de dezembro de 2017.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
VEREADOR



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dez. de 2017
Em 07 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 07/12/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 07/12/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 100/2017